



PROJETO DE LEI N°. 018/2022

**INSTITUI NO MUNICÍPIO DE GUARIBA A SEMANA MUNICIPAL DO CICLISMO
DEDICADA AO INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JUSTIFICATIVA:

Com o início da pandemia, muitas pessoas que praticavam esportes coletivos tiveram que se adaptar aos novos tempos e procurar atividades físicas mais seguras que pudessem substituir as práticas grupais.

Um dos esportes que mais cresceu nesse contexto foi o ciclismo. Dados da Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e similares (Abraciclo), mostram que mais de 70 milhões de brasileiros pedalam pelo país.

A produção industrial do setor cresceu 11%, impulsionando a economia e gerando renda. Em Guariba, estima-se que cerca de 3.000 pessoas tenham o ciclismo como uma atividade física, seja ela eventual ou constante. Vale ressaltar que se praticado de forma correta, os benefícios são muitos, dentre eles: resistência muscular; melhora do condicionamento físico; dos sistemas cardíaco, respiratório e vascular; ajuda a eliminar as gorduras localizadas; reduz o estresse e melhora sistema emocional daquele que pratica o esporte.

Também o ciclismo é uma excelente atividade aeróbica e anaeróbica com gasto calórico de até 600 Kcal/hora. Além disso, qualquer esporte pode contribuir com a disciplina necessária na formação das crianças, adolescentes e jovens, retirando-os do mundo das drogas e do crime.

Ademais, o ciclismo é um esporte que pode ser praticado em família, pois vários praticantes levam seus filhos junto aos passeios, inclusive em cadeirinhas acopladas a bicicleta.

Por isso, cabe ao poder público incentivar e apoiar todo projeto que tenha por fim trazer melhor qualidade de vida ao cidadão.

Guariba, 11 de Abril de 2022.

Magna Aparecida Rocha do Nascimento
Vereadora/Autora
"Trabalho, transparéncia e compromisso com você!"